

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



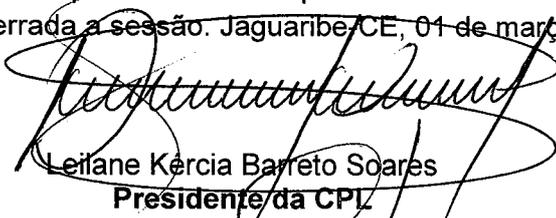
### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 21.02.01/2019.

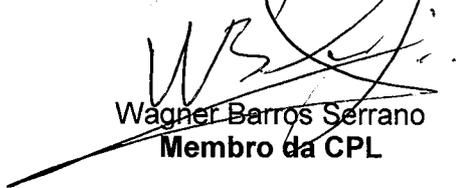
No 01 (primeiro) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** Leilane Kércia Barreto Soares e seus **MEMBROS:** Wagner Barros Serrano e José Vanderley Rosa da Silva, e ainda os licitantes: **1. SESCOINTI SERVIÇOS LTDA - ME**, representado(a) por Paulo Wagner de Freitas Teixeira Guedes, portador(a) do CPF nº 090.228.827-05; **2. BLV – SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, representada por Van Thieu de Lucena Brito, portador(a) do CPF nº 399.257.143-20 e **3. PUBLIKUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO**, representada por Francisco Charles Nunes de Carvalho, portador do CPF 436.716.753-49, com observância nas disposições contidas na **CARTA CONVITE Nº 21.02.01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO NA GESTÃO DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), NO ACOMPANHAMENTO DAS PROTEÇÕES SOCIAIS BÁSICAS E ESPECIAIS E NA EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE**, observando as condições e especificações constantes neste projeto básico, no Processo nº 21.02.01/2019 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação de todos(as) os(as) concorrentes. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os(as) proponentes estão classificados(as). Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado: **1. BLV – SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, valor global de **R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)**, **2. SESCOINTI SERVIÇOS LTDA – ME** e **3. PUBLIKUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

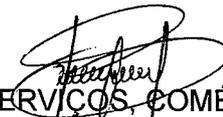
apresentaram o mesmo valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). A vencedora foi **BLV – SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe/CE, 01 de março de 2019.

  
Leifane Kercia Barreto Soares  
Presidente da CPL

  
Wagner Barros Serrano  
Membro da CPL

  
José Vanderley Rosa da Silva  
Membro da CPL

  
SESCONTI SERVIÇOS LTDA - ME  
Licitante

  
BLV – SERVIÇOS, COMÉRCIO E  
REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME  
Licitante

  
PUBLIKUS CONSULTORIA E  
PLANEJAMENTO  
Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

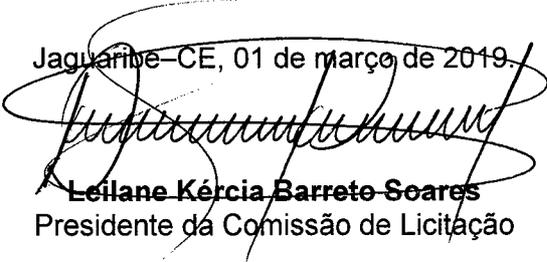
**CARTA CONVITE N° 21.02.01/2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO NA GESTÃO DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), NO ACOMPANHAMENTO DAS PROTEÇÕES SOCIAIS BÁSICAS E ESPECIAIS E NA EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE.

LICITANTES	VALOR GLOBAL
1 – BLV – SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)
2 – SESCONTI SERVIÇOS LTDA – ME e PUBLIKUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO	R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com o(a) empresa: **BLV – SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, pelo valor global de **R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Carta Convite acima referida.

Jaguaribe-CE, 01 de março de 2019.

  
**Leilane Kércia Barreto Soares**  
Presidente da Comissão de Licitação